



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 170 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

“AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIO, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Armando Jardim Paixão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Resolve:

Art. 1º - Autorizar o funcionário **ANTÔNIO EDSON MARQUES**, a cumprir jornada ampliada de 03 (três) horas diárias na função de **Assistente de Serviços Escolares**, lotado na Secretaria Municipal de Educação/CMEI, no período de 01 de agosto de 2018 a 21 de dezembro de 2018, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o art. 06 do parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí – MG, 01 de agosto de 2018.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito Municipal